

TRANSMISSÕES INTRACOMUNITÁRIAS E OPERAÇÕES ASSIMILADAS (REGIME DO IVA NAS TRANSACÇÕES INTRACOMUNITÁRIAS)



DECLARAÇÃO RECAPITULATIVA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (ARTIGO 6.º DO CÓDIGO DO IVA (CIVA))

01 IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO					
Nome BioTrás-os-montes, Lda			N.º de identifica 1 5 6 7 8 3 0		
02 TIPO DE DECLARAÇÃO					
Houve alteração de periodicidade de envio de trimestral para mensal ? Sim 1A Não 1B		2.1 Alteração da pomensal Assinale com X totalmente o ar Sim 21A	Assinale com X se o valor mensal substitui ou não totalmente o anterior valor trimestral declarado Sim 21A Não 21B 2.2 Inexistência de operações no respectivo período		
03 PERÍODO A QUE RESPEITA					
Ano 1 2017 Men	sal 2 sestral 3 1 2 T	Mes(es) incluido(s)	no trimestre		
04					
País de destino (1) França	Prefixo N.º de identificação fis (2) (3) FR 5 0 6 8 4 8 5	scal do Adquirente	Valor (4) 241. 768	Indicador do tipo da Operação (1, 4 ou 5) (5)	
05 SOMA DOS VALORES DECLARADOS NO QUADRO 4 (AGRUPADOS POR TIPO DE OPERAÇÃO)					
Soma (apenas dos valores que respeitam às operações tipificadas na coluna 5 com 1) 10 Total das vendas de meios de transporte novos a particulares e equiparados de outros Estados Membros 11				241. 768	
Soma (apenas dos valores que respeitam às operações tipificadas na coluna 5 com 4)			17	0	
Soma (apenas dos valores que respeitam às operações tipificadas na coluna 5 com 5)			18	0	
Este valor deverá coincidir com as somas dos valores a inscrever no campo 07 da Declaração Periódica e dos anexos eventualmente apresentados para efeitos do Decreto-Lei n.º 347/85 de 23 de Agosto			19	241. 768	
06 A PRESENTE DECLARAÇÃO CORRESPONDE À VERDADE E NÃO OMITE QUALQUER INFORMAÇÃO SOLICITADA					
Zona para identificação do Técnico Ofice NIF 1 1 0 2 2 0 2 5		ue ela seja obrigatória.			